

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Santos, à Av. General Francisco Glicério nº 435, apto. 26 – José Menino – Santos/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 11ª. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença, Processo Digital nº 1013187-65.2016.8.26.0562/01, requerido por Condomínio Edifício Design Apartments em face de R. da Silva Barbosa Empreiteira ME, na pessoa de sua representante legal Rosangela Silva Barbosa. Preenchidas todas as formalidades legais, passo à descrição do imóvel a ser avaliado:

“O apartamento nº 26, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício “Design Apartments”, situado na Avenida General Francisco Glicério nº 435, nesta Cidade de Santos, o qual confronta pela frente com a circulação do pavimento por onde tem sua entrada; pelo lado direito com o apartamento de final 5, pelo lado esquerdo com o poço do elevador e apartamento de final 1; e pelos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, tendo de área útil 46,124 m²; área de terraço de 28,06 m²; área comum de 46,603 m² e área total de 120,787 m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 1,3712%, equivalente a 11,645 m², cabendo a este apartamento o direito de uso de uma vaga em local indeterminado, em qualquer dos andares da garagem. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 14, na matrícula 49.585, deste Ofício. O referido apartamento acha-se registrado sob matrícula 54.385 – ficha 01 datada em 26 de março de 2015 no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Santos”.

Feita sua descrição e utilizando como critérios para fins de avaliação sua localização e dimensões, avalio o respectivo apartamento em R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial da Diligência

